



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.951, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a proposta de mudança de finalidade/objeto de obras de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2018, de Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2018, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.581, de 16 de novembro de 2017, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.794, de 17 de outubro de 2018, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Noroeste no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional (CIR) Patos de Minas nº 221, de 02 de abril de 2019, para a readequação do imóvel construído para acomodar a UBS Alvorada para Unidade Mista no município de São Gotardo;
- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional (CIR) Araxá nº 231, de 09 de maio de 2019, para a readequação de Unidade Básica de Saúde em Unidade Mista;
- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional Ampliada (CIRA) Triângulo do Norte nº 227, de 30 de maio de 2019, que aprova a mudança de objeto das UPA de Uberlândia;
- a Pactuação Comissão Intergestores Regional (CIR) Guanhães nº 170/2019 - Readequação da Estrutura Física de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Conceição do Mato Dentro de acordo com a Portaria nº 3.583, de 05/11/2018, para um Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Pactuação *ad referendum* da Comissão Intergestores Regional (CIR) Leopoldina/Cataguases nº 358, de 12 de junho de 2019, que pactua a mudança de objeto inicialmente destinado a edificação da UPA 24h no município de Leopoldina; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 253ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as propostas de mudança de finalidade/objeto das obras de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, dispostas no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.951, DE 18 DE JUNHO DE 2019
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.951, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Quadro I – Alteração de finalidade/objeto das obras

Município	Finalidade de instituição antes do pleito de readequação física		Finalidade da instituição após o pleito de readequação física	
	Tipo	Subtipo	Tipo	Subtipo
Uberlândia	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) – UPA Norte	Porte III	Clínica Especializada/Ambulatório Especializado – CER tipo III	009 - Outros
			Ambulatório de Especialidades Médicas	
	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) – UPA Novo Mundo	Porte III	Clínica Especializada/Ambulatório Especializado	009 - Outros
	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) – UPA Córrego do Óleo	Porte III	Unidade Básica de Saúde	009 - Outros
São Gotardo	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) - (UBS)	009-Outros	Unidade Mista	009 - Outros
Leopoldina	Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h)-	Porte I	Unidade Básica de Saúde (UBS)	009 - Outros
			Centro de Apoio Psicossocial tipo III (CAPS III)	009 – Outros
Conceição do Mato Dentro	Unidade Básica de Saúde	009 - Outros	Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas	009- Outros
Pratinha	Unidade Básica de Saúde	009 - Outros	Unidade Mista	009 - Outros